

Aviso N.° 03/SI/2019

Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Propriedade Intelectual e Industrial

Projetos Individuais



06 de fevereiro de 2019









Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso de Concurso 03/SI/2019
- Referencial de Análise de Mérito do projeto SI I&DT
- Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI) - Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação
- Regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos FEEI - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro, na sua atual redação
- Regulamento (UE) n.º 651/2014
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento
- Site Portugal 2020
- Entrada Balcão 2020

FICHA TÉCNICA COMPETE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

DOCUMENTO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

EXECUÇÃO

COMPETE 2020 - EIXO I

PUBLICACÃO

FEVEREIRO 2019

VERSÃO

V.01 Proteção de Direitos da propriedade Intelectual e Industrial -

PROJETOS INDIVIDUAIS - 03SI2019



Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Aviso N.º 03/SI/2019

Índice

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	11
PÁGINA 1.1 – DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS	11
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)	12
PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	12
PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT.)	15
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	18
PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA	19
PÁGINA 7 - ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA	21
PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO	21
PÁGINA 8.1 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS	24
PÁGINA 8.2 IMPACTO DO PROJETO	26
PÁGINA 9 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS	26
PÁGINA 10 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS	27
PÁGINA 11 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	28
PÁGINA 12 - CURRICULUM DE INOVAÇÃO DA EMPRESA	30
PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO	31
PÁGINA 14 - TIPOLOGIAS DE PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	
PÁGINA 15 - CONDIÇÕES DE ACESSO	34
PÁGINA 16 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO DE INCENTIVO	34
PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	35
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	38
PÁGINA 19 - FINANCIAMENTO	39
PÁGINA 20 - INDICADORES	42
PÁGINA 21 - DOCHMENTOS A SHRMETER	43



INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Problemas no Acesso ao Formulário



O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um web browser que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no website do sistema Java, utilizar um dos seguintes web browsers compatíveis:

- Para Windows:
 - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
 - Mozilla Firefox
- Para Mac OS:
 - Browser de 64 bits

b. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no Balcão 2020.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Os dados serão sempre gravados no computador do utilizador. É gravado no computador do utilizador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "ficheiro.d31", podendo posteriormente ser aberto para continuar o preenchimento.

c. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, "clicando" no ícone de validação e escolher entre as opções "Validar página" ou "Validar formulário". Emite mensagens de erro (×) e alertas () sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.



Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá "clicar" no ícone de "exportação"¹.

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só será concluído quando decorridas as seguintes **etapas**:

1ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentado uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados **erros** (impeditivos à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação).

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as **"Declarações de Compromisso"**.



Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Ícone Exportação

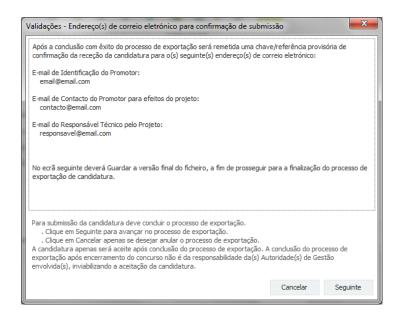


Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **"Seguinte"**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **"Cancelar"**.

2ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

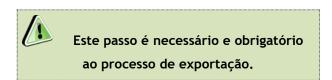
Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão "Seguinte", ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na etapa 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Seguinte", caso deseje cancelar deverá pressionar o botão "Cancelar".



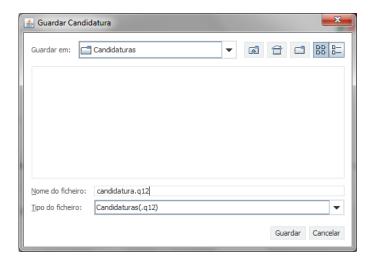
3ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Seguinte", será apresentado uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



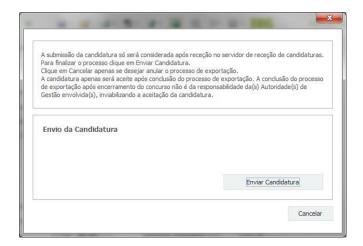


Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão "Guardar", caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Cancelar".



4ª - Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Guardar", será apresentado uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão "Enviar Candidatura". Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão "Cancelar".



5ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **"Enviar Candidatura"**, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.





Ou de exportação da candidatura com insucesso, conforme imagem:

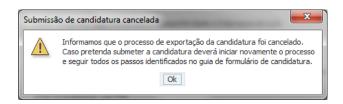


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do Aviso.

6ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação de candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação de candidatura se encontra descrito nas caixas que são apresentadas durante o processo, sendo necessária a sua cuidada leitura.

Salienta-se que <u>não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail</u>. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do próprio formulário de candidatura.

d. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, poderá significar que existem janelas de erros, validações, etc., abertas, mas que estão escondidas por trás de outras janelas. Verifique a existência dessa janela e feche-a para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

- 1. Acede ao Balcão 2020/PAS;
- 2. Seleciona o formulário de candidatura (Reabrir) e procede às alterações necessárias;
- 3. Submete novamente a candidatura com os novos elementos.

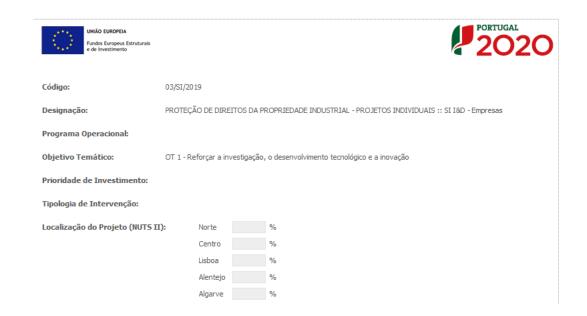
O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário encontrando-se indexado ao período de execução do projeto.

Assim, sugerimos que, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços, Demonstrações de Resultados, Postos de Trabalho, etc...), insira a calendarização do investimento constante da Página 13 - "Dados do Projeto" (Formulário).



PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes na página Parametrização são de preenchimento automático, com exceção do campo "Resumo" destinado a uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.



Página 1.1 - Domínios Prioritários

Esta página destina-se à escolha múltipla relativa à inserção do projeto nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3), sendo necessário identificar os domínios prioritários em que o projeto se insere.





PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Assinalar "Sim" ou "Não" quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020.

Em relação aos restantes campos, confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

	2 2	020
Sim	Não	Não Aplic.
	Sim	Sim Não

O campo Observações é um espaço reservado a texto, para ocorrências consideradas pertinentes relativamente ao teor das declarações.

Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto, (presentes ao longo deste formulário) indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, a caixa "Observações" desta página tem um limite máximo de 32000 carateres.

PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Caraterização do Beneficiário

Identificação do Beneficiário





Com a exceção dos campos "Fins Lucrativos" e "identificação dos códigos IES", estes campos são de preenchimento automático



Nota: A entidade beneficiária desta candidatura já deve estar inscrita no <u>Balcão 2020</u>, para poder efetuar a submissão da candidatura (vídeo explicativo do processo de registo <u>aqui</u>.)

Pelo facto de já estar inscrito, muitos dos elementos identificativos já se encontram prépreenchidos, se estiverem disponíveis.

Os campos que requerem preenchimento manual são os seguintes:

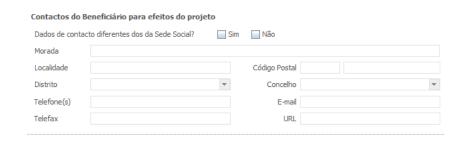
- "Fins Lucrativos" Assinalar conforme aplicável.
- "Privado/Público" Assinalar conforme aplicável.
- "Identificação dos códigos de validação da IES" Uma vez que se tratam de dados objeto de avaliação em sede de candidatura/contratação, esta informação destina-se a tornar o processo de avaliação da candidatura mais célere, evitando, assim, um possível pedido de esclarecimentos adicionais por parte do Organismo Intermédio (OI). Salienta-se que o preenchimento destes dados não é obrigatório.

Identificação dos códigos de vai ao ano de candidatura	lação da IES - Info	rmação Empresarial Si	mplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriore
ao ai io de carididatura	2018		
	2017		
	2016		



Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

 Dados de contacto diferentes dos da Sede Social. Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.



Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

 A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora, esta deve encontrar-se previamente inscrita no <u>Balcão 2020</u>.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam automaticamente preenchidos os seguintes campos:



Devem ser preenchidos, pela entidade beneficiária os seguintes:



Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário







O beneficiário deverá preencher os campos destinados à distribuição das atividades no ano pós-projeto, sendo que eventuais novas atividades económicas a desenvolver com a implementação do projeto (quando aplicável) devem ser aqui identificadas.

Os campos referentes às CAE² - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do Beneficiário no ano pré-projeto e que representam a atividade económica principal e as secundárias que, no seu conjunto, representam 100% do volume de negócios, são automaticamente listadas por ordem decrescente.

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

 Pretende-se com este quadro conhecer a Designação e a localização (Freguesia, Concelho, Zona NUTS II e País) dos estabelecimentos/empreendimentos atuais do Beneficiário. Deverá ser preenchida uma linha por cada estabelecimento, mesmo quando localizados em igual concelho;



- No caso de um estabelecimento se encontrar localizado no estrangeiro deverá indicar o respetivo País sendo automaticamente ativada a opção Estrangeiro nas colunas Concelho e Freguesia.
- A coluna **NUTS II** é automaticamente preenchida ou fica não ativa, em função da informação introduzida nas colunas anteriores.

PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT.)

Participantes no Capital do Beneficiário

Pretende-se, neste quadro, a indicação dos sócios/entidades participantes no capital da entidade beneficiária (pessoas singulares ou coletivas).

² <u>Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3)</u> de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro





Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade beneficiária deverá selecionar a opção: "Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais".

- Na coluna "**Tipo**", deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão.
- Na coluna "País", deve indicar o país de localização da sede social entidade participante no capital da entidade beneficiária.
- O Número de Identificação Fiscal (coluna "NIF/NIPC") ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna "Designação", deve ser indicada a designação da entidade participante no capital da entidade beneficiária.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade beneficiária deverá preencher esta coluna com a designação "Diversos".

• Na coluna "Participação %", deve indicar-se a percentagem do capital da entidade beneficiária, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100.

Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade beneficiária deverá preencher esta coluna com 100% e selecionar a respetiva opção na coluna "Tipo".



Nota: O preenchimento deste quadro pode ser efetuado recorrendo à exportação e/
ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone
ficando disponíveis as seguintes opções:

Copiar o Quadro completo para o Clipboard
Colar o Quadro completo do Clipboard
Colar o Quadro completo do Clipboard
Ajuda

Escalão Dimensional da Empresa



Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as micro, pequenas e médias empresas devem obter ou renovar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (http://www.iapmei.pt), registando-se e submetendo o formulário eletrónico específico ali disponibilizado³.

A **Dimensão** da empresa é automaticamente assinalada, de acordo com os dados registados no Balcão 2020 (e conforme a <u>Recomendação n.º 2003/361/CE, de 6 de Maio</u>, da Comissão).

Chamamos a atenção para o facto de que as empresas com a dimensão **micro**, **pequena e média** que à data da submissão de candidatura não possuam a certificação PME (ou que a mesma esteja caducada/revogada) **não conseguirão submeter a candidatura até que aquela situação esteja regularizada**.

As entidades que se encontrem numa situação equiparada à acima referida irão obter um erro de validação do formulário de candidatura relacionado com a dimensão da empresa.

Alerta-se que a Certificação de PME, uma vez obtida, é passível de caducar findo o seu prazo de validade, caso não tenha sido objeto de renovação, pelo que deverá confirmar regularmente se a mesma se mantém válida.

³ A decisão sobre o pedido de Certificação Eletrónica de PME ou a sua renovação é disponibilizada aos interessados, via eletrónica, através do sítio do IAPMEI.



No formulário de candidatura, o campo da dimensão da empresa não estará preenchido para todas as entidades que tendo de estar certificadas não possuam a referida certificação e esta situação produzirá um erro de validação.



No Balcão2020, na área do beneficiário, no menu dados da entidade, submenu caracterização do beneficiário / dados atividade, o campo "Escalão Dimensional - Classificação IAPMEI" apenas terá o estado "Não Aplicável" para as empresas com dimensão Não PME (Grande Empresa).



Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a €75.000.000 - Escolher, obrigatoriamente, a opção Sim ou Não.



PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Pretende-se uma descrição sumária da evolução do beneficiário, referenciando as alterações ao capital social e sua distribuição, as fases críticas e soluções implementadas, as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados, associados aos seus objetivos estratégicos.





Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Pretende-se uma descrição da missão da empresa e um enquadramento da sua visão para o futuro, ou seja, para onde quer ir e o que pretende fazer para atingir os seus objetivos. Devem ser indicados os princípios básicos que a empresa pretende preservar (a razão da sua existência) e qual o futuro para onde pretende progredir.



Os objetivos do projeto devem reunir certas características de modo a poderem ter uma utilidade para o projeto e nesse contexto é habitual a utilização da sigla SMART para os definir. Por objetivos S.M.A.R.T. entende-se que os objetivos deverão ser específicos (specific), mensuráveis (measurable), atingíveis (attainable), realistas (realistic) e temporizáveis (time bound).

PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA

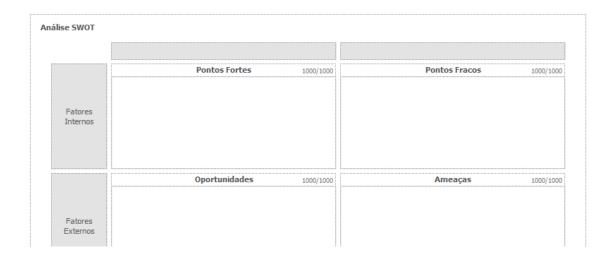
O beneficiário deve descrever a situação da empresa nas áreas de competitividade críticas, o seu posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura) e identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

A análise SWOT deverá permitir o diagnóstico estratégico da empresa, definindo as relações existentes entre os pontos fortes e fracos da empresa com as tendências mais importantes que se verificam na envolvente global da empresa.



Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.



Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.



	Oportunidades		Ameaças	
	Apostas	1000/1000	Avisos	1000/100
Pontos Fortes				
	Restrições		Riscos	
Pontos Fracos				

PÁGINA 7 – ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA

O beneficiário deve descrever o posicionamento da empresa relativamente aos seus concorrentes, respondendo às seguintes questões:

- Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa;
- A empresa detém marca própria?
- Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados?
- Se n\u00e3o tem marca pr\u00f3pria que instrumentos de diferencia\u00e7\u00e3o/reconhecimento utiliza no mercado face \u00e0 concorr\u00e9ncia?
- Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós-projeto?
- Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.

PÁGINA 8 – ANÁLISE DO MERCADO

Análise do Mercado

Pretende-se uma descrição e caracterização dos aspetos mais significativos no que respeita ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e mercados) na sua cadeia de valor, bem como da sua inserção a nível regional e concorrencial, devendo ser caracterizada



e fundamentada a orientação futura da atuação da empresa.

- Deve referir-se detalhadamente:
 - a) No âmbito dos Principais Produtos/Mercadorias/Serviços
 - Indicação das características e posicionamento (na cadeia de valor e segmento alvo) dos atuais e principais produtos/mercadorias/serviços, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
 - Referenciação aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens comparativas, bem como do seu posicionamento (na cadeia de valor e segmentos alvo);
 - Indicação das marcas próprias do beneficiário e para cada uma delas a especificação dos produtos comercializados e dos mercados abrangidos pelo registo, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa).
 - b) Relativamente ao Potencial da(s) Zona(s) em que se situa o Investimento, referir a relevância do impacto dos Investimentos de Inovação e Tecnologia ao nível da sua zona de implantação e a importância do projeto para o sucesso, quer comercial, quer tecnológico dessa zona.

O beneficiário deverá identificar os principais produtos, mercadorias, serviços e mercados, respondendo às seguintes questões:

- i.) Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto;
- ii.) Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa;
- iii.) Quais os benefícios que o consumidor procura? E que necessidades/benefícios pretendem satisfazer no futuro;
- iv.) Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras;
- v.) Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços;
- vi.) O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição;
- vii.) Que fatores influenciam a procura (motivações de compra);
- viii.) Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto;
- ix.) Qual a segmentação que faz do mercado;



- x.) Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir;
- xi.) Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial;
- xii.) Como é que os segmentos são quantificados;
- xiii.) Qual a dimensão atual e potencial do mercado.

Atividade económica por Mercado

Pretende-se obter informações sobre a atividade histórica (ano pré-projeto) e previsional (ano pós-projeto) da entidade beneficiária, distribuída por mercados de origem e destino dos produtos, mercadorias ou serviços.

Salienta-se que as mesmas devem encontrar-se relevadas na contabilidade da empresa e suportadas nos dados incluídos na IES, sendo que o último ano disponível, à data de publicação do Aviso, é 2016, e por esse motivo, para este efeito, este será o ano considerado como o ano pré-projeto.

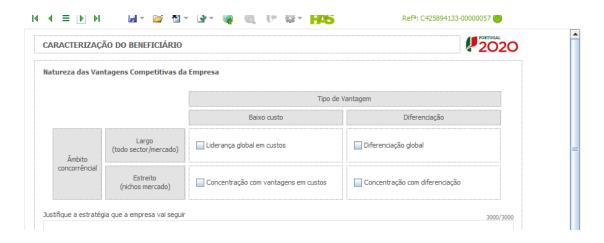


- Na coluna **Tipo** deve ser selecionada a tipologia da transação.
- Na coluna do Bem/Serviço deve ser selecionado o tipo de bem ou serviço transacionado ou a transacionar.
- Na coluna Mercado (País) deve selecionar-se a repartição geográfica das transações, para cada produto, mercadoria ou serviço referenciado.

Natureza das Vantagens Competitivas

Identificar quais os mercados em que a empresa pretende apostar (mercado alargado ou nichos) e qual a estratégia competitiva adotada para o seu posicionamento relativamente à concorrência na abordagem ao mercado (liderança em custos, diferenciação ou concentração).





PÁGINA 8.1 – VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS

Existindo vendas indiretas ao exterior, i.e., vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo, as mesmas devem aqui ser claramente identificadas/justificadas, salientando-se que só serão objeto de admissão as que apenas apresentam uma fase de intermediação.



Os valores a indicar são os relativos ao ano de 2016 e ao ano pós-projeto mencionando os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores):

- NIF relativo ao Cliente exportador;
- Designação do Cliente exportador (nome da empresa).

No quadro da fundamentação deve ser referido o tipo de produto em causa, esclarecendo se é revendido ou se é incorporado noutro produto.



Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas	
	3000/3000

Vendas ao exterior indiretas

Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

Vendas Indiretas

$$= \sum_{i=1}^{n} \quad \textit{Vendas ao Cliente i x} \left(\frac{\textit{Volume de Negócios Internacional do Cliente i}}{\textit{Volume de Negócios Total do Cliente i}} \right)$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos. Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.





PÁGINA 8.2. – IMPACTO DO PROJETO

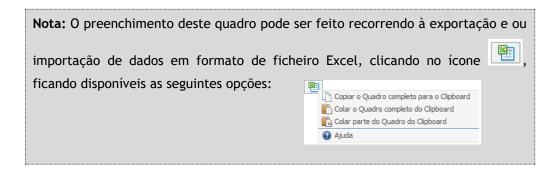
Impacto do projeto (no volume de negócios da empresa)

Explicitar o impacto/efeito previsível do projeto na atividade económica da empresa. Para o efeito, indicar o volume de negócios (vendas de produtos e mercadorias e prestação de serviços) e as exportações resultantes do projeto, bem como o volume de negócio internacional do beneficiário.

	EFICIÁRIO		
	e de negócios da empr		
	Vendas + Prestação de Serviços resultantes do proj.	Volume de Negócios Internacional	Exportações resultantes do proj.
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			

PÁGINA 9 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos dados históricos, aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto). Os dados referentes aos anos de 2016 a 2018 refletem os dados apresentados na IES (Informação Empresarial Simplificada) respetiva. Os restantes dados são previsionais.



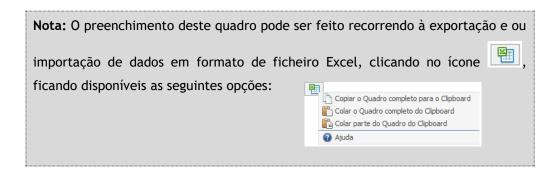


Esta informação se disponível na PAS (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.

Quais os anos a preencher? (Exemplo)				
Pressupostos	Dados a preencher			
Data de Candidatura > Janeiro de 2019 Data de Início do Projeto > Janeiro de 2019 Data de Conclusão do Projeto > Fevereiro de 2022	 Dados históricos a preencher: Anos de 2016 a 2017 (IES) Ano de 2018 (Dados previsionais) Dados referentes ao período do projeto: Anos 2019 a 2022 (Dados previsionais) Dados referentes ao ano pós-projeto: Ano 2023 (Dados previsionais) 			

PÁGINA 10 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos dados históricos, aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto). Os dados referentes aos anos de **2016** a **2018** refletem os dados apresentados na IES (Informação Empresarial Simplificada) respetiva. Os restantes dados são previsionais.





Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.

Na página anterior (referente à **Página 9 - Demonstração de Resultados (Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais**) está disponível um exemplo de preenchimento.

PÁGINA 11 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO

A entidade beneficiária deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, o n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens) na situação **pré-projeto** e previstos para o **pós-projeto**.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte tabela que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexo III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho:



ANEXO III

Correspondência entre os níveis de educação e de formação e os níveis de qualificação

Níveis de educação e de formação (¹)	Níveis de qualificação
2.º ciclo do ensino básico	1
3.º ciclo do ensino básico Nível 2 de formação	2
Ensino secundário, via de prosseguimento de estudos	3
Ensino secundário e nível 3 de formação	4
Nível 4 de formação	5
Bacharelato e licenciatura	6
Mestrado	7
Doutoramento	8

⁽¹) Níveis de formação de acordo com a estrutura dos níveis de formação profissional definidos pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de Julho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 31 de Julho de 1985.

Para comparação, abaixo apresenta-se também a <u>Classificação Internacional Normalizada da Educação ou ISCED</u>. A classificação ISCED é a estrutura usada para comparar as estatísticas dos diferentes sistemas de educação dos países em todo o mundo, constituindo-se como uma importante ferramenta utilizada para facilitar as comparações internacionais e do progresso de referência em metas internacionais de educação.



ISCED - International Standard Classification of Education

UNESCO

	ISCED LEVELS OF EDUCATION
0	Early childhood education
1	Primary education
2	Lower secondary education
3	Upper secondary education
4	Post-secondary non-tertiary education Tertiary education
5	Short-cycle tertiary education
6	Bachelor's or equivalent level
7	Master's or equivalent level
8	Doctoral or equivalente level

PÁGINA 12 - CURRICULUM DE INOVAÇÃO DA EMPRESA

Pretende-se uma apresentação sintética do curriculum de inovação da empresa.

Estruturas e Atividades de I&DT

Indicar a existência, ou não, de estruturas permanentes dedicadas a atividades de I&DT, designadamente departamentos ou núcleos de I&DT, bem como laboratórios de I&DT próprios. Quando já exista um departamento/núcleo de I&DT, indicar o número de pessoas-mês ou ETI (equivalente a tempo integral) e a respetiva data de constituição.

Indicar se a empresa possui certificação de sistemas de gestão da IDI de acordo com a norma NP 4457:2007.

Análise da estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) da empresa

Identificar e caracterizar, no presente, e para um horizonte temporal de 3 anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio.

Indicadores de I&DT

Quando aplicável, indicar as despesas de I&D declaradas no âmbito do <u>Inquérito ao Potencial</u> <u>Científico e Tecnológico Nacional</u> (IPCTN) e no âmbito do <u>Sistema de Incentivos Fiscais à</u>



<u>Investigação e Desenvolvimento Empresarial</u> (SIFIDE), bem como as despesas contratadas a entidades não empresariais do Sistema Nacional de Investigação & Inovação.

Participação em programas internacionais de IDI?

Identificar e caracterizar a eventual participação em projetos no âmbito do 7.º Programa Quadro, Eurostars, Horizonte 2020 e outros similares.

Lançou Novos Produtos nos Últimos Três Anos?

Se assinalar "Sim", deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os produtos/processos considerados inovadores face ao portfólio da empresa, criados e lançados no mercado nos últimos três anos, caracterizando-os quanto aos seguintes aspetos:

- Designação do Produto ou do serviço inovador;
- Origem do Desenvolvimento;
- Ano de Lançamento no mercado;
- % das Vendas no Volume de Vendas da Empresa, indicando o peso dos proveitos gerados pelo produto/serviço descrito no volume de negócios do beneficiário.

Fez Registo de Propriedade Intelectual?

Se assinalar "Sim", deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os direitos de propriedade intelectual detidos pelo beneficiário.

Propriedade Intelectual

Preencher o quadro de acordo com os registos de propriedade intelectual efetuados e previstos.

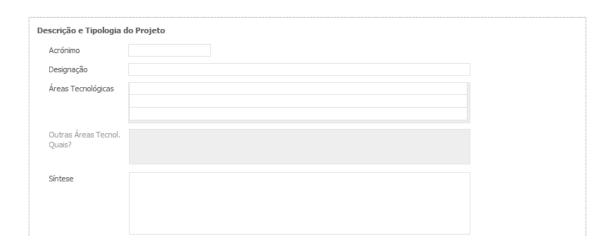
PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO

Designação e Tipologia do Projeto

- Acrónimo ou designação abreviada para o projeto que será utilizado para identificar o
 projeto, e não deverá ter mais de 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados
 unicamente números ou letras, não sendo admissível outro tipo de símbolos ou
 caracteres;
- **Título** Não deve ter mais do que 250 caracteres, e deve, tanto quanto possível, ser percetível por não especialistas na matéria em causa;



- No campo Áreas Tecnológicas de entre as áreas científicas e tecnológicas listadas, selecionar a(s) área(s) tecnológica(s) em que o projeto se insere, sendo que sempre que escolher "Outras" deve indicar quais.
- Síntese do projeto em Português e Inglês Breve descrição do projeto, com indicação dos seus principais aspetos caracterizadores, nomeadamente principais objetivos e forma como se pretendem atingir, resultados esperados e recursos afetos.



Responsável pelo Projeto

Indicar o nome do responsável técnico do projeto, bem como a respetiva função, número de telefone móvel e e-mail para contacto.



Calendarização e Investimento

Introduzir a data de início e a data de conclusão do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O n.º de meses é de preenchimento automático.





De acordo com a alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do RECI a duração máxima de execução dos projetos é de 3 anos. Sempre que o projeto tenha uma duração superior, apresentar a devida justificação na secção destinada à **Síntese (Português)** (página 13 - Dados do Projeto).

Os campos **Investimento Elegível e Investimento Total** são preenchidos automaticamente a partir do **Quadro de Investimentos** (página 17).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

No campo CAE surgirá uma lista de CAE a cinco dígitos correspondente ao Código da atividade Económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor, devendo ser escolhidos os números aplicáveis ao projeto por ordem decrescente de representatividade da atividade a desenvolver que, no seu conjunto, representem 100% do investimento do projeto.

Atividade(s) Económica(s) do Projeto					
CAE	Designação	%			

No campo **Designação** será automaticamente preenchida a respetiva designação, correspondente aos números anteriormente introduzidos.

A(s) Atividade(s) Económica(s) do projeto devem-se reportar à(s) atividade(s) económica(s) desenvolvidas pelas empresas, ou que estas venham a prosseguir na sequência da realização do projeto, e que vão beneficiar/internalizar os resultados do projeto.

PÁGINA 14 - TIPOLOGIAS DE PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Identificar qual a tipologia de pedido de Propriedade Intelectual e Industrial a que se candidata, tendo em consideração as seguintes opções:

- Pedido Nacional de Patente apresentados no INPI;
- Pedido de Patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo no estrangeiro pela via direta junto das respetivas administrações nacionais;



- Pedido de Patente Europeia apresentado no INPI ou, alternativamente, na Organização Europeia de Patentes;
- Pedido de Patente Internacional (PCT) apresentado no INPI ou, alternativamente, na Organização Europeia de Patentes ou na Organização Mundial da Propriedade Intelectual;
- Pedido Comunitário de desenho ou modelo apresentado no Instituto de Harmonização do Mercado Interno.

PÁGINA 15 - CONDIÇÕES DE ACESSO

Identificar quais os Projetos de I&D QREN/Portugal 2020 na origem do pedido PI.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

			l 2020 na origem do pedido PI		=+ =+	=-
No	Nº Proj.	NIF do Promotor Líder	Medida	Organismo Intermédio	Quadro Comunitário	

As empresas deverão fundamentar/justificar os seguintes pontos:

- Identificar o objetivo do pedido de direito de propriedade industrial e os projetos respetivos de I&DQREN/Portugal 2020 que o originaram;
- Resultar de projetos de I&D financiado(s) no âmbito do I&DQREN/Portugal 2020;
- Ser o ou um dos beneficiários do projeto I&DQREN/Portugal 2020.

PÁGINA 16 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO DE INCENTIVO

Considera-se efeito de incentivo para os casos em que o beneficiário é uma empresa, a alteração do comportamento do beneficiário por ação da concessão do incentivo, de modo a que este crie atividades adicionais que não teria realizado na ausência do incentivo ou que só teria realizado de uma forma limitada ou diferente, ou noutro local. Regra geral, considera-



se demonstrado o efeito de incentivo sempre que o beneficiário tenha apresentado a candidatura em data anterior à data de início dos trabalhos relativos ao projeto.

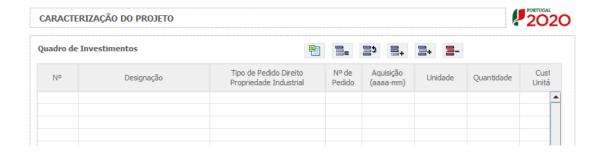
O beneficiário tem ainda de declarar que cumpre o seguinte:

- As atividades de I&D não têm por base uma obrigação contratual com uma entidade terceira, a qual financia os custos de desenvolvimento.
- Os resultados do projeto de I&D podem ser disponibilizados a um número diverso de potenciais compradores (critério da venda múltipla).

PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto.



O investimento deve ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento se possa associar:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato).

Estes documentos de suporte deverão constar nos *Dossiers* de Projeto de cada um dos beneficiários envolvidos no projeto.

No preenchimento do Quadro deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna N.º refere-se ao documento de suporte, tal como se encontra no *Dossier* de Projeto - o N.º é sequencial, correspondente ao n.º de inserção do documento de suporte da despesa em causa (fatura pró-forma, orçamento, contrato) no *Dossier* de Projeto;
- Na coluna **Designação**, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos para que os mesmos sejam identificáveis.
- Na coluna Tipo de Pedido Direito Propriedade Industrial o beneficiário deve indicar o(s)
 tipo(s) de pedido(s) de proteção associados aos investimentos.
- Na coluna N.º de Pedido, os investimentos associados à mesma tipologia, para a mesma tecnologia, devem ser assinalados com o mesmo número. Exemplos:
 - 1) Candidatura para proteção da tecnologia X através de um pedido de patente internacional: N.º de pedido 1: todos os investimentos;
 - 2) Candidatura para proteção da tecnologia Y através de um pedido de patente nacional e de um pedido de patente internacional:
 - N.º de pedido 1: todos os investimentos associados ao pedido nacional;
 - N.º de pedido 2: todos os investimentos associados ao pedido de patente internacional;
 - 3) Candidatura para proteção da tecnologia A e da tecnologia B através de um pedido de um pedido de patente internacional:
 - N.º de pedido 1: todos os investimentos associados à proteção da tecnologia A;
 - N.º de pedido 2: todos os investimentos associados à proteção da tecnologia B;
 - 4) Candidatura para proteção da tecnologia A e da tecnologia B através de um pedido de patente nacional e de um pedido de um pedido de patente internacional:
 - N.º de pedido 1: todos os investimentos associados à proteção da tecnologia A, a nível nacional;
 - N.º de pedido 2: todos os investimentos associados à proteção da tecnologia A, a nível internacional;
 - N.º de pedido 3: todos os investimentos associados à proteção da tecnologia B, a nível nacional;
 - N.º de pedido 4: todos os investimentos associados à proteção da tecnologia B, a nível internacional



- Na coluna Aquisição (aaaa-mm) deve referir-se a data em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada;
- Na coluna Unidade deve indicar-se, quando aplicável, a unidade de medida em que são expressas as quantidades a inscrever na coluna seguinte (por exemplo, Kg, gr, metro, m², m³, ...);
- Na coluna **Quantidade** deve referir-se, quando aplicável, o n.º de unidades de cada rubrica de investimento;
- Na coluna Custo Unitário, quando aplicável, indicar o custo de aquisição de cada unidade (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna Investimento pretende-se obter o montante do investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).
- Na coluna Elegível deve o Beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de incentivos. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna Investimento, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de incentivos, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes. A Despesa Elegível é apurada pelo Organismo Intermédio na análise da candidatura;
- Na coluna Classificação das Despesas deverá ser selecionado na respetiva tabela, qual o tipo de Despesa Elegível, classificado como Elegível ou como Não Elegível, de acordo com o disposto na legislação regulamentar.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- √ uma com o montante elegível, e
- ✓ outra com o montante não elegível.
- Na coluna SNC deverá ser selecionada qual a conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente.



- A coluna Estab. (Estabelecimento do Projeto) encontra-se indexada ao quadro anteriormente preenchido no âmbito deste Formulário, designado por Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário, pelo que apenas deve ser selecionado o estabelecimento respetivo;
- As colunas Concelho e NUTS II são de preenchimento automático, encontrando-se indexadas ao preenchimento da coluna Estab. e à informação relativa ao mesmo introduzida no quadro Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário.

PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A entidade beneficiária deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. O grau de detalhe a apresentar nesta secção deve ter em conta as informações prestadas nas restantes secções do formulário, devendo ser destacados os aspetos não desenvolvidos.

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto.

A não apresentação, no formulário de candidatura, de informação passível de apreciação na avaliação de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo.

No caso específico do beneficiário ser uma empresa, deverá apresentar fundamentação nos campos dos critérios/subcritérios seguintes:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Impacto na economia
- D. Contributo do projeto para a convergência regional



A. Qualidade do projeto

Identificar a tipologia de Proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial a que se candidata.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

Avaliar o potencial de valorização económica que advém da Proteção dos direitos da propriedade intelectual e industrial e identificação da existência ou não de novos produtos ou processos que incorporam resultados da Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial no modelo de negócio da empresa.

C. Impacto na economia

Este critério é quantitativo sendo obtido pelos dados inseridos no formulário, no Balcão 2020 e na PAS (Plataforma de Acesso Simplificado).

D. Contributo do projeto para a convergência regional

Avaliar o impacto do projeto na competitividade regional, através do grau de inserção na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3).

PÁGINA 19 - FINANCIAMENTO

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos.

A entidade beneficiária tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:



CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO										
strutura de Financiamento (Recursos Financeiros)										
Rubricas	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
Capitais Próprios (1)										
Capital										
Prestações Suplementares Capital										
Autofinanciamento (2)										
PIDDAC										
Financiamentos										
Financiamento de Instituições de Crédito										
Empréstimos por Obrigações										
Financiamento de Sócios/Acionistas										
Suprimentos Consolidados (3)										
Outras dívidas a Sócios/Acionistas										
Fornecedores de Investimentos										
Locação Financeira										
Incentivo										
Não Reembolsável (INR)										
Reembolsável (IR)										
Outros										

Capitais Próprios

- Capital indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- Prestações Suplementares de Capital indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor), obtidos no ano pré-projeto.

Financiamentos:

- Financiamento de Instituições de Crédito indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- Empréstimos por Obrigações Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no Dossier do Projeto, da cópia da acta deliberativa da

realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

• Financiamento de Sócios/Acionistas

- ✓ Suprimentos Consolidados Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
- ✓ Outras Dívidas a Sócios/Acionistas Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- Fornecedores de Investimentos indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado, terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- Locação Financeira referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O Beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

A entidade beneficiária deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

Descrição das Fontes de Financiamento:

A entidade beneficiária deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição.



PÁGINA 20 - INDICADORES

Tipos de certificação

As empresas devem responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores mencionados, referindo a sua evolução da fase pré-projeto para pós-projeto.

A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Ио	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		

Indicadores de Realização

O beneficiário deve referir o n.º de pedidos de proteção registados e o n.º de pedidos de proteção propostos em sede de candidatura.

Indicadores de Resultado

Nas situações em que é aplicável, o beneficiário deve apresentar os seguintes dados:



- N° de Pedidos nacionais de patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo concedidos/ N° de Pedidos nacionais de patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo submetidos
- N.º de Pedidos de patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo apresentados no estrangeiro pela via direta junto das respetivas administrações nacionais, concedidos/ N.º de Pedidos de patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo apresentados no estrangeiro pela via direta junto das respetivas administrações nacionais, submetidos
- N.º de Pedido de patente europeia (EPO) concedidos/ N.º de Pedido de patente europeia (EPO) submetidos
- N.º de Pedido de patente internacional (PCT) concedidos/ N.º de Pedido de patente internacional (PCT) submetidos
- N.º de Pedido Comunitário de desenho ou modelo concedido/ N.º de Pedido Comunitário de desenho ou modelo submetidos

Durante a execução do projeto e no limite até ao seu encerramento, o beneficiário deverá remeter o comprovativo do pedido de PI e restante documentação associada à sua tramitação, nomeadamente relatório(s) de pesquisa ou documento(s) subsequente(s) de avaliação do(s) requisito(s) de concessão definido(s) na lei.

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos quadros anteriores.

PÁGINA 21 - DOCUMENTOS A SUBMETER

Esta página é destinada ao envio (via upload) da Declaração de consentimento dos restantes requerentes para apresentar a candidatura, entre outros documentos.

	DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR		2020
Т	omei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload		
C	s documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:	Aplicável	Ficheiro
	1 - Declaração de consentimento dos restantes requerentes para apresentar a candidatura e assumir as responsabilidades inerentes		
	2 - Protocolos que sustentem os investimentos em Assistência Técnica, Científica e Consultoria de valor superior a € 20.000,00, com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública		
	3 - Além dos documentos referidos no ponto anterior, elementos comprovativos da razoabilidade dos orçamentos dos investimentos relativos à aquisição de bens e serviços não standardizados de valor superior a € 20.000,00 (orçamentos, faturas pró-forma ou outros comprovativos que sustentem os investimentos), com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública		
	4 - Outros elementos adicionais, que entendam por necessário enviar (curricula,)		



C MPETE 2020